

DESPACHO

Da: DLGA

Para: PRESIDÊNCIA

Processo **PR-00242-01/2022**

Senhor Presidente, **PR-00242-01/2022** em nome MARIA NAIARA DOS SANTOS DE ALMEIDA para assinatura da LP 092/2022/DLGA/DLA com análise técnica através do Parecer Técnico– PAR-00921-01/2022, concluindo pelo deferimento da atividade de PECUÁRIA em área de 1,3748 hectares.

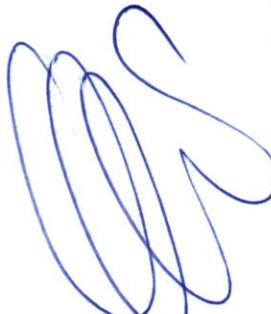
Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.

Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 28/09/2022.



WAGNER SERENO NOGUEIRA
Diretor da DLGA



28
09
2022

1. The first part of the document is a letter from the Secretary of the State to the Governor, dated 10th March 1874. It contains a report on the progress of the work done during the year, and a list of the names of the members of the Council of the State.

2. The second part of the document is a report on the work done during the year, and a list of the names of the members of the Council of the State.

3. The third part of the document is a report on the work done during the year, and a list of the names of the members of the Council of the State.

4. The fourth part of the document is a report on the work done during the year, and a list of the names of the members of the Council of the State.

5. The fifth part of the document is a report on the work done during the year, and a list of the names of the members of the Council of the State.

6. The sixth part of the document is a report on the work done during the year, and a list of the names of the members of the Council of the State.

7. The seventh part of the document is a report on the work done during the year, and a list of the names of the members of the Council of the State.

8. The eighth part of the document is a report on the work done during the year, and a list of the names of the members of the Council of the State.



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 092/2022/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º **PR-00242-01/2022**, Parecer Técnico N.º **PAR-00921-01/2022**, registrada na **FEMARH** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: MARIA NAIARA DOS SANTOS DE ALMEIDA
CPF/CNPJ: 001.148.232-00
ENDEREÇO: AVENIDA ATAÍDE TEIVE, Nº 7185, BAIRRO: NOVA CANAÃ
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA (BOVINOCULTURA DE CORTE) EM UMA ÁREA DE 1,3748 HECTARES. *CS*

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: RANCHO MARIA DA CONCEIÇÃO, LOTE 92, RR 203, ACESSO VICINAL OURO FICO, KM 54, GLEBA AMAJARÍ - AMAJARÍ/RR.

VALIDADE: 28/09/2024 *CS*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 28/09/2022

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO
EM 29/09/22
HO. 09:26
maria nairara



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Latitude: N 03°49'35" Longitude: W 61°18'43,02"^W

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00242-01/2022** / Parecer Técnico Nº: **PAR-00921-01/2022.**^{CS}

VALOR DA TAXA: 452,12

VISTORIA: 300,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA – ART N.º RR20220098059 E ART N.º RR20220098060